



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 1

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 119/2017 passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído no Município de Sorocaba o “Dia Municipal dos Coletores e Varredores de Lixo” que será celebrado anualmente todo dia 16 de maio.

S/S.,11 de maio de 2017

Rodrigo Maganhato "Manga"
Vereador